



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios

2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 951.682 (Apensos: 951.952, 969.151 e 969.663)

NATUREZA: Denúncia

À Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia

Na data de ontem (11/04/16) foram enviados à 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios os processos em epígrafe para que fosse feita a análise da denúncia ofertada nos autos principais (951.682) e nos apensos, em face do Pregão Eletrônico nº 046/2015, da Prefeitura Municipal de Divinópolis, que tem por objeto “a contratação de empresa especializada especializada na área de coleta manual, containerizada e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição na zona urbana e rural, e coleta, transporte e tratamento de resíduos sépticos de serviços de saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos”, com valor estimado em R\$ 22.680.743,40.

Desta forma, estando, portanto, inseridos no âmbito das competências desta Coordenadoria, entendo que os processos devem ser levados à sua apreciação e manifestação, conforme o art. 41, inciso IV, da Resolução nº 02/2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional desta Corte.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2016.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador
TC 2923-5